

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.262.409,24 (quatro milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
642	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL DE 4.262.409,24
TOTAL			4.262.409,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 23 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 642		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
10	302	326	2983 9900	Implementação do Sistema Estadual de S Regulação - ESTADO	335000000 312 OD NO			1.500.000,00
					S 449000000 312 OD NO			2.762.409,24
TOTAL								

GERAL: 4.262.409,24

ANEXO II DOTAÇÃO ANULAR A

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo: 642 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Meta Física Neste Município com complexos reguladores
Processo: implementado(Unidade) 25,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ed8679f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar